

Memorando 11- 1.656/2021

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: PGM-AJ/CSRC - Assessoria Jurídica

Data: 17/06/2021 às 17:51:37

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, PGM, SMF-C, PGM-AN, PGM-AC, SMA-GMC, PGM-AJ/CSRC

Projeto de Lei - Fundo Garantidor

Boa tarde, segue estudo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa.

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Anexos:

IMPACTO_FINANCEIRO_Fundo_Garantidor_17_06_.pdf





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos arts. 16, 17 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 14 da Lei nº 8.666/1993, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emiti-se o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Disponibilidade orçamentária e financeira para procedimento de aval com aporte ao Fundo Garantidor - Garantisudoeste.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2021	2022	2023
PREVISÃO DE AUMENTO	150.000,00	0,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2021	2022	2023
Recursos ordinários – (livres)	150.000,00	0,00	0,00

Considerando o aporte financeiro destinado ao Fundo Garantidor, no valor de R\$150.000,00(cento e cinqüenta mil reais), a serem custeados com recursos ordinários (livres) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, a dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:

Proj./Ativi.: 2.086 **Estimular o Fomento às Empresas**.

Dotações: 4.5.90.27.00.00 - **ENCARGOS P/HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SE.**

Rubrica orçamentária: 09.01.236910020.2.086.4.5.90.27 (497) F:000

Sendo que a referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício corrente, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual 2018/2021, e na Lei Orçamentária Anual do ano de 2021, atende ao art. 42 da LRF, e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

CHOPINZINHO, PR, 17 DE JUNHO DE 2021.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Secretaria de Finanças

RODRIGO JAZYNSKI
Divisão de Contabilidade





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aporte financeiro destinado ao Fundo Garantidor no valor de R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município, com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com o Plano Plurianual - PPA, e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

Chopinzinho, 17 de junho de 2021.

EDSON LUIZ
CENCI:5188
9471968

Assinado de forma
digital por EDSON LUIZ
CENCI:51889471968
Dados: 2021.06.17
17:47:33 -03'00'

Edson Luiz Cenci
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66D9-7D58-2714-5119

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JAZINSKI (CPF 053.227.299-41) em 17/06/2021 17:52:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.963.769-04) em 18/06/2021 09:04:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/66D9-7D58-2714-5119>